

CONGREGAÇÃO DE VONTADES E ESFORÇOS CO-CRIAÇÃO DE UM NOVO CENÁRIO

*Orientação geral e pontos relevantes da acção governativa
para o ano de 2022 do Governo da Região Administrativa
Especial de Macau*

No ano de 2022, perante a nova conjuntura e as novas missões, continuaremos a implementar o espírito dos importantes discursos e das instruções do Presidente Xi Jinping e a persistir nos princípios orientadores «um País, dois sistemas» e «Macau governado pelas suas gentes» com alto grau de autonomia; iremos tirar pleno proveito das oportunidades de desenvolvimento e implementar efectivamente as várias políticas de apoio do Governo Central ao desenvolvimento de Macau; iremos, também, executar o «Segundo Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2021-2025)», desenvolver incansavelmente os trabalhos de prevenção e controlo da epidemia, garantir a tendência de recuperação socioeconómica, acelerar a promoção da diversificação adequada da economia, aprofundar a reforma da Administração Pública e promover a optimização das acções vocacionadas para o bem-estar dos residentes. Centrados na «aspiração inicial» e tendo como eixo principal a promoção da diversificação adequada da economia de Macau, empenhar-nos-emos na construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin. Vamos participar activamente na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e da iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota» e integrar-nos na conjuntura do desenvolvimento nacional. Congregando vontades e esforços, iremos trabalhar com diligência e empreendedorismo para a criação de um novo cenário da aplicação com sucesso do princípio «um País, dois sistemas» com características de Macau.

Orientação geral da acção governativa e principais missões para o ano de 2022

De 2021 a 2025, a RAEM irá aprofundar a prática do princípio «um País, dois sistemas», aproveitar as oportunidades resultantes da estratégia de desenvolvimento nacional e alcançar um maior desenvolvimento. Na sequência de um extenso estudo e investigação e da auscultação de opiniões de diversas partes, de acordo com o «14.º Plano Quinquenal» do País e em articulação com o «1.º Plano Quinquenal» de Macau e, ainda, com base na realidade de Macau, o Governo elaborou o «2.º Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2021-2025)».

O «2.º Plano Quinquenal» clarifica os objectivos e orientações gerais de desenvolvimento da RAEM entre 2021 e 2025. Até 2025, iremos concretizar o enriquecimento do Centro Mundial de Turismo e Lazer, a ampliação das funções da plataforma de serviços de cooperação empresarial entre a China e os países de língua portuguesa, a promoção constante da construção de Base de Intercâmbio e Cooperação para a Promoção da Coexistência Multicultural, com Predominância

da Cultura Chinesa, o reforço da diversificação adequada da economia, a melhoria constante da qualidade de vida da população, a crescente prosperidade cultural, a elevação da qualidade da governação, o aperfeiçoamento constante do regime jurídico relativo à defesa da segurança nacional e ao seu mecanismo de execução, o aprofundamento da integração de Macau na conjuntura do desenvolvimento nacional, a implementação bem-sucedida dos objectivos faseados da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, o estabelecimento do modelo de integração de Macau e Hengqin, e o aumento do dinamismo, da vitalidade e da competitividade de Macau. Iremos envidar todos os esforços para alcançar um desenvolvimento «trabalhado, excelente, com características, especial e lindo» e construir uma Macau moderna, bela, feliz, segura e harmoniosa.

A Pátria é o sustentáculo do desenvolvimento de Macau. Prevemos que em 2022, com o reforço das medidas de prevenção e controlo epidémicos adoptadas pelo País e os resultados alcançados em termos de desenvolvimento económico e social, a economia continue a recuperar de forma estável e com uma tendência constante de consolidação e de melhoria. No contexto da implementação nacional do «14.º Plano Quinquenal», Macau irá integrar-se na estratégia nacional de desenvolvimento, participar activamente na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau de alta qualidade e, enquanto ponto de intersecção, irá também potenciar as vantagens resultantes da «dupla circulação» e explorar mais oportunidades e um maior espaço de desenvolvimento. Ao mesmo tempo, o reforço da construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong-Macau de Hengqin irá proporcionar oportunidades mais favoráveis ao desenvolvimento de novas indústrias impulsionadoras da diversificação adequada da economia de Macau.

O Governo da RAEM irá aproveitar plenamente as oportunidades geradas pelo desenvolvimento do País, reforçar as acções de prevenção e controle da epidemia, promover activamente a recuperação e a estabilidade da economia, restabelecer, de forma ordenada, o emprego e a normalidade da vida quotidiana da população, promover plenamente o desenvolvimento em todas as vertentes e congregar os esforços de todos os sectores para juntos trabalharmos na abertura de uma nova conjuntura de desenvolvimento. A orientação geral da acção governativa para o ano de 2022 é a de «prevenir a epidemia, estabilizar a recuperação, manter o bem-estar da população, promover a diversificação, reforçar a cooperação e procurar o desenvolvimento».

De acordo com esta orientação geral, as principais missões da acção governativa para o ano de 2022 são a implementação do «2.º Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2021-2025)» e do «Projecto geral da zona de cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin», e o cumprimento das «Seis Persistências» e dos «Seis Avanços»:

— Persistência na implementação plena e correcta dos princípios «um País, dois sistemas» e «Macau governado pelas suas gentes» com alto grau de autonomia. Iremos promover a concretização e aperfeiçoamento do regime jurídico da defesa de segurança nacional em Macau e do seu mecanismo de execução, salvaguardar o poder pleno de governação do Governo Central sobre a RAEM, defender a soberania, a segurança e os interesses de desenvolvimento do País, e manter a estabilidade geral da sociedade de Macau.

— Persistência na aceleração da diversificação adequada da economia, na promoção da formação e desenvolvimento das indústrias emergentes. Vamos otimizar o ambiente empresarial e promover vigorosamente a formação e o desenvolvimento das indústrias-chave.

— Persistência no conceito de governação «ter por base as pessoas» e na promoção da optimização das acções vocacionadas para a qualidade de vida da população. Iremos colocar em primeiro lugar a segurança e a saúde dos residentes e reforçar e melhorar continuamente o trabalho de prevenção da epidemia. Vamos, igualmente, beneficiar o bem-estar da população, melhorar o emprego, responder proactivamente às necessidades dos residentes e atenuar as dificuldades sentidas pelos grupos mais vulneráveis.

— Persistência na resolução dos problemas e na promoção do aprofundamento da reforma da Administração Pública. Fomentaremos a prestação de serviços públicos mais eficientes e convenientes às pessoas e empresas.

— Persistência no posicionamento de «um centro, uma plataforma e uma base» para promover a construção de uma Macau moderna, bonita, feliz, segura e harmoniosa.

— Persistência na integração na conjuntura global do desenvolvimento do País e na promoção do aprofundamento da cooperação regional. Empenhar-nos-emos na promoção da construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin e participaremos proactivamente na construção de «Uma Faixa, Uma Rota» e da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau.

Além da orientação geral e das principais missões, o Relatório das Linhas de Acção Governativa para o ano de 2022 também consagra nove pontos relevantes da acção governativa.

Pontos relevantes da acção governativa para o ano de 2022

(1) Reforço do sistema de prevenção e controlo da epidemia e promoção da recuperação da economia

Iremos persistir na estratégia «prevenir casos importados e evitar o ressurgimento interno» e promover efectivamente a normalização da prevenção epidémica. Com base na revisão cuidadosa e balanço da experiência e aprendizagens adquiridas, continuaremos a identificar as insuficiências e a corrigi-las, a trabalhar de forma minuciosa e séria na prevenção epidémica e a aumentar a nossa capacidade de prevenção e controlo da epidemia, mantendo-nos em alerta permanente.

Aumento da taxa de vacinação dos residentes de Macau, procurando construir uma imunidade na comunidade. Fortalecimento e aperfeiçoamento constante do sistema de prevenção da epidemia: iremos reforçar a reserva de materiais de prevenção da epidemia, designadamente de máscaras, e investigar a introdução de novos medicamentos terapêuticos. Vamos melhorar os planos de prevenção e controlo com precisão contra a epidemia, baseados em zonas e níveis, e de testes de ácido nucleico à população, e estudaremos a viabilidade de construção de instalações de grande dimensão para quarentena. Continuaremos a reforçar a amostragem, desinfeção, inspecção e rastreio em três domínios, a saber: produtos alimentares da cadeia de frio, trabalhadores do sector e respectivo ambiente. Vamos aproveitar plenamente

o mecanismo de alerta prévio no âmbito das doenças transmissíveis e, através das tecnologias de informação, iremos aumentar as capacidades de inspecção sanitária nos postos fronteiriços e de investigação epidemiológica comunitária, com vista a evitar ao máximo a propagação do vírus na comunidade. Iremos potenciar o papel do Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus, reforçando a interconexão de informações sobre a saúde pública e coordenando as medidas de prevenção e controlo e as medidas de controlo sanitário aplicadas nos postos fronteiriços, através do mecanismo de prevenção e controlo conjunto a nível inter-regional.

Adoptaremos medidas para aumentar o investimento, reduzir os impostos e taxas, apoiar as empresas e estabilizar o emprego, no sentido de promover uma recuperação económica estável, garantir o emprego e o bem-estar da população, e manter o funcionamento normal da sociedade e a estabilidade das finanças e do sistema financeiro.

Implementação proactiva de políticas financeiras e expansão do investimento público: está inicialmente previsto um orçamento de 18,32 mil milhões para o Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) destinado à promoção de vários projectos, nomeadamente de infra-estruturas, habitação pública, instalações municipais e de outras obras públicas, aumentando assim a procura interna e revitalizando a economia.

Promoção da recuperação da indústria do turismo integrado e impulsionamento da procura externa: tendo em conta que a indústria do turismo integrado continuará a ser, a curto e médio prazo, o pilar e alicerce da economia de Macau, a recuperação gradual da indústria do turismo é actualmente o ponto-chave da revitalização económica global. Com a correcta implementação de medidas de prevenção e controlo da epidemia que garantam a estabilidade da situação, espera-se que a circulação de pessoas entre Macau e as áreas vizinhas, especialmente o Interior da China e Hong Kong, seja retomada com a brevidade possível e que mais turistas sejam atraídos a visitar Macau. Assim, iremos, imediata e proactivamente, iniciar acções de promoção do turismo de Macau, lançar produtos turísticos temáticos e orientados, realizar exposições turísticas na Grande Baía e nas principais cidades de origem de turistas, e estudar o lançamento de páginas temáticas dedicadas ao turismo de Macau nas principais plataformas de comércio electrónico do Interior da China, no sentido de apoiar a expansão da indústria de turismo e a captação de visitantes. Introduzir-se-ão novos elementos turísticos de natureza tecnológica no bairro da Rua dos Ervanários, com vista a atrair turistas e motivar o seu consumo naquela zona.

Reforço do apoio ao desenvolvimento sustentável das pequenas e médias empresas: as pequenas e médias empresas devem aproveitar as oportunidades resultantes da recuperação económica de Macau e do rápido desenvolvimento do País. Assim, com vista a apoiar com precisão as pequenas e médias empresas afectadas pela epidemia, o Governo irá implementar de forma efectiva políticas de apoio dirigidas a este sector e, de acordo com a situação, serão lançadas medidas de apoio e auxílio para fazerem face às dificuldades em termos de capital, custos operacionais, recursos humanos e de escassez da procura. Por sua vez, todos os sectores devem fortalecer a sua capacidade de recuperação para enfrentar a adversidade e ultrapassar as contrariedades, ajustar o seu modelo de exploração de negócios em função da conjuntura, tomar a iniciativa de reconversão de negócios, aumentar a competitividade e resiliência e procurar um novo desenvolvimento.

Aperfeiçoamento contínuo do ambiente de exploração de negócios: será concluído o processo legislativo do «Código Tributário» e promovida a produção legislativa da «Lei da Contratação Pública». Generalizar-se-á o uso da plataforma de pagamento electrónico «GovPay», expandir-se-ão os serviços electrónicos e otimizar-se-ão as declarações electrónicas do comércio externo e dar-se-á continuidade ao lançamento de serviços convenientes de registo e notariado. Iremos aumentar as funções da plataforma de informações do registo comercial, melhorar o serviço de pedido e levantamento online de certidões electrónicas de registo e notariado, simplificar os procedimentos administrativos relativos aos registos predial e comercial e implementar gradualmente procedimentos sem papel. Vamos, também, otimizar o serviço «one-stop» para investidores, melhorar a interação entre as actividades de exposições e convenções e de atracção de negócios, no sentido de aumentar a eficácia da captação de investimento.

(2) Intensificação da formação e do desenvolvimento das indústrias e aceleração da diversificação adequada da economia

As orientações básicas para a promoção da diversificação adequada da economia de Macau são as seguintes: aproveitar plenamente as nossas vantagens únicas, concretizar o nosso posicionamento como «um centro, uma plataforma, uma base», consolidar e aperfeiçoar as indústrias tradicionais dominantes e, simultaneamente, formar e desenvolver proactivamente indústrias adequadas ao desenvolvimento e construir uma estrutura de indústrias diversificada e sustentável. Por um lado, iremos promover, através do enriquecimento do Centro Mundial de Turismo e Lazer, o desenvolvimento qualitativo da indústria de turismo e lazer integrado, que abrange elementos como a gastronomia, o gozo das férias, o turismo, as compras, o entretenimento, a cultura e a criatividade, os cuidados de saúde e o desporto; por outro lado, vamos intensificar os nossos esforços para desenvolver a indústria de grande saúde, com base na investigação, no desenvolvimento e produção de medicamentos tradicionais chineses, e as indústrias financeira moderna, de tecnologia de ponta, de convenções, exposições e comércio, e de cultura e desporto, de acordo com a estratégia de desenvolvimento nacional e em articulação com as oportunidades resultantes do desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, e com vista a criar novas oportunidades de crescimento económico e a acelerar o desenvolvimento das indústrias-chave emergentes.

Promoção do desenvolvimento ordenado e saudável da indústria do jogo de acordo com a lei: iremos aperfeiçoar os diplomas legais relacionados com o sector do jogo e os procedimentos e processos de fiscalização de jogos. Promoveremos adequadamente os trabalhos relativos à realização do novo concurso para a concessão da exploração dos jogos de fortuna ou azar, tendo em conta o enriquecimento do Centro Mundial de Turismo e Lazer de Macau, o desenvolvimento estável da indústria do jogo, a garantia do emprego dos residentes e a respectiva ascensão profissional. Serão explorados proactivamente elementos competitivos para além do jogo, e continuar-se-á a exortar as concessionárias e subconcessionárias de jogos de fortuna ou azar a assumirem devidamente as suas responsabilidades sociais.

Aprofundamento da integração intersectorial do «Turismo +» e promoção da recuperação da indústria turística: iremos fortalecer a integração da indústria do turismo e as indústrias com esta relacionadas, tais como convenções e exposições, desporto, comércio electrónico e

cultura e criatividade. Iremos promover a integração da indústria de grande saúde com o turismo e colaborar na inovação de produtos turísticos, no sentido de promover o desenvolvimento qualitativo da indústria do turismo. Vamos consolidar e maximizar as nossas vantagens e recursos turísticos, nomeadamente a inscrição do Centro Histórico de Macau na Lista do Património Mundial e o título de Cidade Criativa em Gastronomia, e continuaremos a utilizar as tecnologias da informação, como sejam os megadados e a inteligencialização, na divulgação direccionada e precisa de informações promotoras do turismo de Macau.

Formação e desenvolvimento da indústria de grande saúde baseada na investigação e produção de medicamentos tradicionais: serão envidados esforços no sentido do reconhecimento e comercialização de uma maior gama de medicamentos tradicionais chineses em Macau e apoiar-se-á a sua entrada gradual no mercado do interior da China. Iremos aproveitar o Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong e Macau para agregar indústrias, no sentido de acelerar o desenvolvimento, transformação e produção dos resultados científicos e tecnológicos da medicina tradicional chinesa em Macau e Hengqin e promover o estabelecimento em Macau de empresas farmacêuticas de renome. Impulsionar-se-á a internacionalização da Medicina Tradicional Chinesa, através do modelo de «introdução de medicamentos através de tratamento médico» e com suporte na Base Nacional de Exportação de Serviços de Medicina Tradicional Chinesa. Será dado apoio à investigação científica de ponta na área da grande saúde e à transformação dos resultados científicos e tecnológicos. Iremos melhorar proactivamente os hardware e software adequados ao desenvolvimento da indústria de grande saúde e aproveitar a construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas para introduzir projectos de medicina de alta tecnologia, com vista a promover o desenvolvimento da indústria de grande saúde.

Promoção pragmática do desenvolvimento do sector financeiro moderno: vamos acelerar proactivamente o desenvolvimento do mercado de obrigações, da gestão financeira e das actividades de locação financeira, promover a construção do centro de liquidação transfronteiriço em Renminbi e fortalecer as actividades financeiras verdes. Iremos reforçar as infra-estruturas financeiras e aperfeiçoar os diplomas e orientações legais em matéria financeira. Iremos rever o Regime Jurídico do Sistema Financeiro, cancelar o sistema de apreciação e aprovação da emissão de obrigações vigente e introduzir tipos de licenças de bancos de investimento.

Aceleração do desenvolvimento da indústria científica e tecnológica: vamos dar início aos trabalhos de planeamento temático para a indústria da ciência e tecnologia, com vista a delinear um plano geral de desenvolvimento sustentável dessa indústria para o futuro. O Conselho de Ciência e Tecnologia será reestruturado e o respectivo mecanismo de cooperação interdepartamental será optimizado. Iremos aperfeiçoar o regime, o mecanismo e as políticas no âmbito da transformação dos resultados científicos e tecnológicos e do desenvolvimento da indústria de ciência e tecnologia, promover a captação de empresas e talentos desta área para se estabelecerem em Macau com os seus resultados, e incentivar a inovação científica e tecnológica e a transformação dos resultados da investigação científica. Vamos maximizar o papel das instituições de ensino superior, dos laboratórios estatais de referência de Macau e dos recursos de investigação científica, com vista a fomentar a integração entre a indústria, as instituições universitárias e as equipas de investigação e construir uma estrutura de indústrias da ciência e tecnologia orientada pelo Governo, a qual será composta por empresas e caracterizada por uma

estreita cooperação entre a indústria, as instituições universitárias e as equipas de investigação. Iremos melhorar continuamente as medidas de apoio à transformação dos resultados científicos e tecnológicos e procurar aceder a mais recursos do País em matéria de inovação científica e tecnológica no sentido de elevar da capacidade de inovação. Vamos promover, também, o desenvolvimento da economia digital, realizar um estudo preliminar sobre medidas de apoio às PME na aplicação de tecnologias e apoiar a reconversão e digitalização das PME tradicionais.

Promoção da especialização e da mercantilização da indústria de convenções e exposições: vamos reforçar as acções de incentivo à especialização da indústria e à participação das empresas nas convenções e exposições. Será construída uma plataforma de cooperação intersectorial para o sector de convenções e exposições com vista a dinamizar a interacção industrial. No 10.º aniversário da realização da Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau, iremos solicitar à Organização Internacional de Convenções e Exposições a certificação de Macau nesta área. Vamos apoiar a indústria de convenções e exposições em todas as vertentes e continuar a implementar, rever e otimizar o respectivo regime de concessão de subsídios. Explorar-se-á a realização de convenções e exposições online, com vista a aumentar a eficácia da participação em exposições. Reforçar-se-á o papel das convenções e exposições para atrair investimentos.

Impulso ao crescimento da indústria cultural e desportiva: será elaborado o plano do desenvolvimento desta indústria de acordo com o «Quadro da Política do Desenvolvimento das Indústrias Culturais de Macau (2020-2024)». Continuaremos a promover o desenvolvimento da indústria cinematográfica e televisiva e a fornecer-lhe melhores serviços de apoio pós-produção cinematográfica e televisiva. Iremos continuar a realizar uma série de eventos desportivos de grande escala, como o Grande Prémio de Macau, e a reforçar a ligação e intercâmbio entre as actividades desportivas de grande escala e as indústrias culturais e criativas, procurando aumentar os benefícios económicos e sociais dos eventos desportivos. Iremos desenvolver, com Guangdong e Hong Kong, os trabalhos preparatórios dos XV Jogos Nacionais, maximizando o efeito dinamizador deste evento nacional na indústria desportiva. No «Plano de Apoio ao Turismo» foi incluída a concessão de apoios a projectos de turismo desportivo destinados a atrair a assistência ou a participação de grupos do exterior em competições e visitas turísticas, no sentido de promover este modelo para o desenvolvimento do turismo desportivo de Macau.

Prestação de apoio às pequenas e médias empresas na sua reconversão e modernização: continuaremos a apoiar financeiramente as pequenas e médias empresas e a otimizar os processos de candidatura, apreciação e aprovação aos planos de apoio a este sector. Auxiliaremos as PME na elevação da sua qualidade em termos de gestão, de operação e de tecnologia e no aproveitamento eficiente das plataformas dos novos meios de comunicação. Será lançada uma série de medidas de promoção do desenvolvimento económico dos bairros comunitários, de incentivo ao respectivo ciclo de consumo e de encaminhamento de turistas para esses bairros.

Promoção da reconversão e diversificação industrial: de acordo com a situação real, iremos tirar pleno proveito das vantagens únicas de Macau e promover uma reconversão das indústrias orientada para o desenvolvimento da produção de artigos ou projectos do elevado valor acrescentado, com baixa densidade laboral. Vamos impulsionar a expansão do comércio de diamantes em bruto e enriquecer gradualmente a cadeia industrial ligada às actividades de joalharia, em Macau. Iremos melhorar continuamente o registo de marcas, no âmbito da

propriedade industrial. Continuaremos a manter negociações com o Ministério do Comércio do País para a implementação de medidas relativas ao imposto aduaneiro zero no âmbito do CEPA. Iremos apoiar a reconversão e a inovação das indústrias locais, a ampliação do seu espaço de desenvolvimento, através cooperação regional, e a entrada e expansão dos produtos «Fabricado em Macau», com «Marca de Macau» e «Concebido em Macau» no mercado do Interior da China.

(3) Negociação, construção e administração conjuntas, partilha de resultados, e promoção pragmática de construção de Hengqin

Continuaremos a zelar pela defesa de «um País» aproveitando plenamente as vantagens de «Dois Sistemas» e promovendo empenhadamente a construção de um sistema de desenvolvimento da integração Hengqin-Macau e de um novo sistema de negociação, construção e administração conjuntas e partilha dos frutos. Sob a direcção do Grupo de Líderes para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e em colaboração com a parte de Guangdong, iremos aperfeiçoar o mecanismo operacional do órgão de gestão e do órgão executivo da Zona de Cooperação Aprofundada, no sentido de elevar a eficiência das decisões. Continuaremos a envidar esforços para a elaboração do plano de execução do «Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin», e a manter conversações com os ministérios e comissões do Estado sobre as políticas e medidas relativas à Zona de Cooperação Aprofundada, a fim de acelerar o estudo sobre a elaboração das grandes políticas complementares respeitantes ao relaxamento das medidas especiais de acesso ao mercado, às listas das primeiras delegações e das indústrias prioritárias, às opiniões sobre as medidas financeiras de apoio à construção da Zona de Cooperação Aprofundada e à supervisão aduaneira baseada na «gestão hierarquizada». Iremos, juntamente com a parte de Guangdong, proceder à revisão do «Plano Geral de Desenvolvimento de Hengqin», tendo em consideração as novas necessidades de desenvolvimento desta Zona. Será igualmente estudada a elaboração de diploma aplicável à concessão de terrenos na Zona de Cooperação Aprofundada.

Empenho no desenvolvimento de novas indústrias que promovam a diversificação adequada da economia de Macau. Através do fomento da indústria de investigação e desenvolvimento científico e tecnológico, da indústria manufactureira de alto nível, das indústrias de marca de Macau, nomeadamente da medicina tradicional chinesa, das indústrias cultural e turística, de convenções e exposições e de comércio, e da indústria financeira moderna na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, iremos acelerar o desenvolvimento de grandes projectos industriais e de grandes plataformas de inovação tecnológica e científica e desenvolver, com empenho, novas tecnologias, novas indústrias, novas formas de negócio e novos modelos. Deste modo, com base no estudo e melhoramento das políticas industriais implementadas em Hengqin, empenhar-nos-emos em definir, com rapidez, uma série de políticas de apoio às indústrias, em conformidade com os objectivos de desenvolvimento e com a dotação de recursos da Zona de Cooperação Aprofundada. Paralelamente, será estudada a elaboração da lista de indústrias prioritárias da Zona de Cooperação Aprofundada. Focados no rumo de desenvolvimento das indústrias da Zona de Cooperação Aprofundada, lançaremos políticas e incentivos para atrair mais projectos de alta qualidade e mais empresas de excelência, locais e estrangeiras, a fim de estabelecerem negócios em Hengqin, impulsionando o desenvolvimento das indústrias-chave. Existem actualmente empresas das áreas de tecnologia de ponta e

financeira que já realizaram investimentos ou estão a planear estabelecer negócios em Hengqin.

Promoção do desenvolvimento da indústria de medicina tradicional chinesa. Em articulação com o «Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin» e em coordenação com a implementação da «Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses», será promovida a elaboração do plano específico de comercialização dos medicamentos, alimentos e suplementos alimentares da medicina tradicional chinesa, produzidos na Zona de Cooperação Aprofundada, de modo a que, após a sua aprovação e registo em Macau, possam entrar no mercado da Grande Baía com os símbolos de «Fabricado sob a supervisão de Macau», «Feito sob a supervisão de Macau» ou «Concebido em Macau». Serão aproveitadas, adequadamente, as funções e vantagens da plataforma do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong e Macau em Hengqin, a fim de reforçar a cooperação e o desenvolvimento integrado entre os dois lados na área da indústria da medicina tradicional chinesa. Será construída uma plataforma de inovação, investigação, desenvolvimento e industrialização dos resultados de investigação científica da área da medicina tradicional chinesa, com direitos de propriedade intelectual independentes e características chinesas. Será impulsionado o desenvolvimento da indústria da saúde, vocacionada para a investigação, desenvolvimento e produção de medicamentos tradicionais chineses, fomentando a implementação de alguns projectos-piloto na área da saúde, relacionados designadamente com a preservação da saúde, a divulgação da cultura da medicina tradicional chinesa e o turismo de saúde.

Promoção do desenvolvimento da indústria financeira moderna. Em articulação com a construção de um sistema de cercas electrónicas e sem prejuízo da segurança financeira e da gestão cambial do País, estimularemos progressivamente a abertura da conta de capital pelas empresas estabelecidas na Zona de Cooperação Aprofundada. Em conformidade com o princípio da prestação de serviços à economia real e de garantia de risco controlável, procuraremos solicitar ao Governo Central a adopção de políticas de apoio ao desenvolvimento de actividades financeiras modernas na Zona de Cooperação Aprofundada, destacando a promoção de facilidades de investimento e de financiamento e de realização de actividades cambiais transfronteiriças entre Macau e a Zona de Cooperação Aprofundada por forma a atrair empresas de alto valor acrescentado. Será incentivada a participação do sector financeiro na construção da Zona de Cooperação Aprofundada e promovida a implementação do modelo de operação e desenvolvimento de fundos de capital privado, clarificando o critério de avaliação do funcionamento dos mesmos e incentivando-os a contribuírem para o desenvolvimento das indústrias-chave da Zona.

Promoção da cooperação de turismo e dos sectores relacionados, entre Macau e Hengqin. Iremos incentivar os operadores turísticos a desenvolverem e impulsionarem o turismo das ilhas, o turismo relacionado com a preservação da saúde na medicina tradicional chinesa e outros itinerários turísticos característicos. Apoiaremos o desenvolvimento interactivo dos eventos turísticos, culturais e desportivos e lançaremos planos de incentivo que incluirão, como destinatários do «Plano de Apoio ao Turismo», os grupos que se desloquem a Hengqin para a realização de conferências e turismo de incentivo e para participação em eventos desportivos.

Implementação de garantias no âmbito da política fiscal. Empenhar-nos-emos na realização

de negociações com os departamentos da área fiscal do Interior da China, procurando que o ambiente fiscal na Zona de Cooperação Aprofundada seja tendencialmente semelhante ao de Macau. Reforçaremos a cooperação com os serviços de estatística do Interior da China, no sentido de desenvolvermos um estudo preliminar sobre os métodos e critérios estatísticos respeitantes aos principais indicadores estatísticos socioeconómicos da Zona de Cooperação Aprofundada.

Participação activa na construção do ordenamento jurídico da Zona de Cooperação Aprofundada. Envidaremos esforços para a realização dos seguintes trabalhos na área jurídica: estudo e promoção conjunta com Guangdong para definição das normas aplicáveis na Zona de Cooperação Aprofundada e para criação de garantias institucionais adequadas ao desenvolvimento, a longo prazo, daquela Zona; reforço do intercâmbio e da cooperação entre Guangdong e Macau na área jurídica e judiciária, bem como aperfeiçoamento de mecanismos diversificados para a resolução de conflitos, tendo em vista a oferta de serviços jurídicos de alta eficácia e conveniência na construção da Zona, e a criação de um ambiente de negócios estável, imparcial e transparente, assente no princípio do primado da lei e na internacionalização.

Construção de mecanismo de captação de negócios e investimentos internacionais. Em colaboração com as competentes entidades da Província de Guangdong, envidaremos esforços na divulgação das grandes políticas da Zona de Cooperação Aprofundada. Iniciaremos, de forma ordenada, os trabalhos de captação de investimentos internacionais para aquela Zona. Com base nas actividades sectoriais, no desenvolvimento empresarial, entre outros aspectos, serão promovidas, de forma mais direccionada às empresas de renome dos países lusófonos, as vantagens de Macau, da Zona de Cooperação Aprofundada e da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau, em termos de investimento, no sentido de atrair mais investidores e empreendedores a desenvolverem negócios na Zona de Cooperação Aprofundada. Proceder-se-á à elaboração e divulgação da lista de procura de quadros qualificados, no que concerne a quadros de alto nível e que são urgentemente necessários, definindo políticas e medidas destinadas à atracção e congregação dos quadros qualificados internacionais de elevado nível.

Construção de um novo lar propício à vida quotidiana e profissional dos residentes de Macau. Na Zona de Cooperação Aprofundada, serão progressivamente promovidas a articulação transfronteiriça dos serviços públicos e do sistema de segurança social, a introdução de mais recursos sociais de alta qualidade, nomeadamente nas áreas da educação e dos serviços médicos, assim como a extensão progressiva de serviços educativos, médicos e de apoio a idosos de Macau em Hengqin. Iremos proporcionar um espaço vivencial mais amplo e de alta qualidade e uma vida quotidiana mais agradável aos residentes de Macau, e criar um ambiente propício para viver e trabalhar, tendencialmente semelhante ao que se verifica em Macau. Iremos oferecer mais oportunidades de aprendizagem, de emprego, de inovação e de empreendedorismo aos residentes de Macau, especialmente à geração mais jovem, e criar um palco mais amplo para o seu desenvolvimento. Com vista a reforçar o sentimento de realização dos residentes de Macau, iremos acelerar a implementação de uma série de políticas e medidas atractivas relacionadas com a vida da população. Será promovida a construção do «Novo Bairro de Macau», com a execução ordenada das obras da estrutura principal e das complementares. Promoveremos a construção de instalações educativas, postos de saúde, centros de serviços familiares e comunitários e centros de serviços para idosos, estando prevista a sua conclusão até Agosto de 2023. Será acelerada a construção das diversas instalações de serviços públicos,

designadamente o Hospital de Hengqin do Primeiro Hospital anexo à Universidade de Medicina de Guangzhou, e o Centro de Serviços Integrados Culturais. Será impulsionada a conclusão e vistoria das obras da Escola Primária de Ziqi e do Jardim de Infância de Ziqi, garantindo a sua entrada em funcionamento na data prevista. Será acelerado o estudo e implementação de medidas inovadoras, designadamente a transmissão encriptada e directa de canais televisivos do exterior, através da rede de TV por Cabo, e o relaxamento das medidas de contratação de empregados domésticos de nacionalidade estrangeira.

Reforço de interligação e interconexão entre infra-estruturas. Será promovida a construção da linha do Metro Ligeiro de Macau, que ligará a Estação do Posto Fronteiriço da Flor de Lótus de Macau ao Posto Fronteiriço de Hengqin, dando-se início às obras das estações, do túnel e dos viadutos elevados. Em articulação com o andamento da segunda fase do Posto Fronteiriço de Hengqin, em 2022, será promovida a construção da estrutura principal da ponte de ligação entre o Posto Fronteiriço de Hengqin e a Universidade de Macau. Será acelerada a construção da 2.ª fase da obra do Posto Fronteiriço de Hengqin, estando prevista a sua conclusão até ao final de 2022. Serão aceleradas as obras de construção do túnel de Shizimen, da linha de extensão do Metro Ligeiro de Macau, do túnel da Montanha Dahengqin (1.ª fase), e da ligação entre a Universidade de Macau e o Posto Fronteiriço de Hengqin.

Sem prejuízo da garantia da segurança geral do Posto Fronteiriço de Hengqin, será promovida a facilitação de passagem fronteiriça de pessoas, veículos e mercadorias. Em estreita cooperação com Guangdong, iremos promover a construção da 2.ª fase da obra do Posto Fronteiriço de Hengqin, e a implementação da «Inspeção fronteiriça integral de grande dimensão», um novo modelo de passagem fronteiriça destinado a veículos. Será elaborado o «Projecto de trabalho respeitante à liberalização total para os veículos motorizados de Macau entrarem e saírem com facilidade na Zona de Cooperação Aprofundada».

(4) Aperfeiçoamento das acções em prol do bem-estar da população e elevação da qualidade dos serviços relacionados com a vida da população

O aperfeiçoamento das acções em prol do bem-estar da população é a prioridade da nossa acção governativa. Envidaremos esforços para resolver os problemas que mais preocupam os cidadãos, designadamente os relativos à habitação, aos cuidados de saúde, à segurança social, ao emprego e à educação, proporcionando condições mais benéficas para a vida e o desenvolvimento dos cidadãos, aumentando assim os sentimentos de realização e de felicidade dos residentes.

A política habitacional tem relação com toda a população. Garantir habitação a todos os que dela necessitem, proporcionando condições básicas de habitação, é a base da política habitacional do actual Governo. Nos últimos anos, o mercado habitacional de Macau esteve basicamente equilibrado em termos de oferta e procura, todavia, subsiste ainda a questão do desequilíbrio estrutural. Para satisfazer, de forma mais eficaz, as necessidades habitacionais dos cidadãos com diferentes capacidades económicas, o Governo continuará a implementar a política de «Cinco classes de habitação», tendo em vista apoiar os cidadãos na resolução dos seus problemas habitacionais em função das suas capacidades económicas e das suas reais necessidades. Para o ano de 2022, as prioridades da política habitacional são as seguintes: Primeiro, concluir a construção da habitação social de Tamagnini Barbosa, iniciar as obras da

superestrutura da habitação social da Avenida de Venceslau de Moraes, na Areia Preta, e iniciar progressivamente a construção de 4000 fracções de habitação social na Zona A; concluir a atribuição de habitação social aos agregados familiares habilitados no concurso de 2017 e iniciar os trabalhos de apreciação das candidaturas, de natureza permanente, à habitação social e a subsequente atribuição das habitações e continuar a isentar os arrendatários de habitação social do pagamento das rendas anuais. Segundo, desenvolver plenamente as obras da superestrutura da habitação económica nos lotes B4, B9 e B10 da Zona A dos Novos Aterros e construir os edifícios de habitação económica nos lotes A1, A2, A3, A4 e A12; reactivar a elaboração do projecto da habitação pública da Avenida Wai Long, em articulação com o desenvolvimento da política de «Cinco classes de habitação» e em função dos resultados do concurso e da procura de habitação económica, continuar com a apreciação das candidaturas à habitação económica de 2019 e elaborar a lista definitiva de ordenação das candidaturas de 2021. Terceiro, promover o plano de habitação para a classe intermédia que visa proporcionar mais uma opção de aquisição de habitação própria aos residentes que tenham rendimentos superiores ao limite máximo estipulado para candidatura à habitação económica, mas não possuam capacidade financeira para aquisição de habitação no mercado privado ou que estejam posicionados no fim da respectiva lista de espera. Para esse efeito, iremos acelerar a respectiva produção legislativa e organizar a construção faseada deste tipo de habitação. Quarto, realizar a obra da estrutura principal da Residência para Idosos, iniciar os projectos de remodelação e concepção das instalações de serviços sociais e aquisição de equipamentos, estudar o regime de gestão da Residência para Idosos e elaborar o respectivo regulamento administrativo, estando prevista a conclusão da obra de construção da Residência para Idosos até ao final de 2023. Quinto, iniciar os trabalhos de planeamento de terrenos destinados a habitação privada, consoante a situação actual das zonas e as necessidades concretas do desenvolvimento social, e proceder à escolha dos terrenos adequados para a realização dos respectivos concursos públicos.

Promoção ordenada dos trabalhos relativos à renovação urbana. Será acelerado o processo legislativo do «Regime jurídico da renovação urbana de Macau», e promovida a construção de habitação para alojamento temporário no lote P dos Novos Aterros da Areia Preta, destinada aos residentes abrangidos pelo projecto de renovação urbana durante o período de reconstrução de edifícios, garantindo assim, com antecedência, a implementação de trabalhos complementares relativos à renovação urbana.

Aperfeiçoamento do sistema de saúde. Com vista a resolver o problema do difícil acesso à assistência médica, e para responder à procura dos serviços médicos por parte dos cidadãos, iremos aumentar a prestação de serviços de cuidados de saúde diferenciados e melhorar constantemente o nível destes serviços. Será inaugurado o Centro de Saúde de Seac Pai Van, e concluída, em 2022, a construção do Hospital Geral das Ilhas, do Edifício de Apoio Logístico, do Edifício de Administração e Multi-Serviços e do Edifício Residencial para Trabalhadores, do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas. Iremos definir, com a maior brevidade possível, o posicionamento e o mecanismo operacional deste Complexo, introduzir um novo modelo de gestão e uma equipa de gestão de excelência para melhorar o nível dos serviços de cuidados de saúde.

Orientados pela construção de parques desportivos para os cidadãos, no âmbito do aproveitamento do terreno do antigo caníndromo, iremos acompanhar o planeamento de terrenos

destinados à construção de instalações desportivas, no sentido de proporcionar mais espaços recreativos e desportivos à população. Dar-se-á início ao plano de construção de instalações desportivas da Zona A dos Novos Aterros.

Reforço dos serviços sociais. Tendo em atenção o envelhecimento demográfico, iremos satisfazer, com empenho, as necessidades dos idosos. Será criado um centro de serviços de apoio aos cuidadores, e implementado o projecto-piloto de acolhimento temporário diurno nos actuais centros de cuidados de enfermagem diurnos. Iremos reforçar a satisfação das necessidades básicas de vida das camadas sociais vulneráveis e realizar duas avaliações do risco social, de acordo com o mecanismo de ajustamento estabelecido. Iremos promover o planeamento da criação de um centro de serviços integrados para pessoas com deficiência, assim como a revisão do «Projecto-piloto do subsídio para cuidadores» e, ainda, a definição do rumo do desenvolvimento desta política. Iremos promover o desenvolvimento dos assuntos relativos às mulheres e às crianças, aperfeiçoar e promover a implementação das políticas de apoio à família, tendo em vista o reforço da harmonia das relações familiares, promover acções de educação de vida familiar, e elaborar o projecto de desenvolvimento dos serviços de creches para a próxima fase.

Aperfeiçoamento da segurança social. Iremos implementar o mecanismo de ajustamento regular do montante das prestações do regime de segurança social e, tendo em consideração a política prevista nas linhas de acção governativa, de que a soma do valor da pensão para idosos e do valor do subsídio para idosos não pode ser inferior ao valor do risco social, será oportunamente revisto o montante da pensão para idosos e as demais prestações. Continuaremos a estimular a participação de todos os sectores sociais no «Regime de previdência central não obrigatório», aperfeiçoando o regime de segurança social de dois níveis.

Garantia do emprego e protecção dos direitos e interesses laborais. Será mantido o equilíbrio entre a oferta e a procura no mercado de trabalho e promovida a autoconjugação da oferta e da procura entre os empregadores e os trabalhadores. Será dada continuidade à organização de cursos diversificados de formação e ao desenvolvimento de diversas modalidades de testes de técnicas profissionais, e iremos estimular as empresas para promoverem a participação dos seus trabalhadores na «formação remunerada em serviço». Em 2022, de modo a proporcionar mais postos de trabalho aos residentes locais, o Governo irá aumentar o investimento na construção de infra-estruturas públicas, materializando assim o objectivo de «criação de emprego em vez de subsídio». Será reforçada a protecção dos direitos e interesses laborais, e aperfeiçoada a legislação do âmbito laboral, acompanhando continuamente os trabalhos concernentes à revisão da proposta de «Lei da segurança e saúde ocupacional na construção civil». Será promovido o processo legislativo da «Lei sindical», após a conclusão da respectiva consulta pública e com base nas opiniões recolhidas dos diversos sectores sociais. Continuaremos a combater o trabalho ilegal, a aperfeiçoar o controlo dos trabalhadores não residentes, e a realizar ajustamentos dinâmicos ao número de trabalhadores não residentes. Serão intensificadas as acções de divulgação, de sensibilização e de fiscalização da segurança e saúde ocupacional. Esperamos que todos os residentes evoluam com o tempo, enfrentem os desafios de forma pragmática, e continuem a elevar a sua competitividade.

Reforço da protecção dos direitos e interesses dos consumidores. Será promovida, junto

dos comerciantes e dos consumidores e através de meios diversificados, a divulgação da «Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor» procedendo à regulamentação das «Lojas Certificadas» e à optimização da iniciativa das «Lojas Certificadas Online». Em articulação com a entrada em vigor do «Regime de gestão dos mercados públicos», serão implementados os trabalhos conducentes ao aperfeiçoamento da gestão, da ordem de exploração e da higiene ambiental, no sentido de reforçar a inspecção e o controlo dos mercados.

Garantia da segurança alimentar. Serão continuamente implementados os trabalhos relativos à segurança alimentar e promovida a aplicação do regulamento administrativo do «Regime de registo de estabelecimentos de actividades de takeaway».

(5) Defesa da segurança do Estado e fortalecimento da segurança interna

A segurança nacional é a premissa e a garantia do bem-estar da população e do desenvolvimento e prosperidade de Macau a longo prazo. A defesa efectiva da segurança nacional é de interesse fundamental para a população de Macau, e é também uma responsabilidade e obrigação de cada um de nós. Macau, orientado pelo «conceito geral de segurança nacional», persistirá no cumprimento do dever constitucional da defesa da soberania, da segurança e dos interesses do desenvolvimento do País, na consolidação da excelente conjuntura de «Macau governado por patriotas», e no aperfeiçoamento da legislação que visa garantir a implementação do princípio «Macau governado por patriotas».

Aperfeiçoamento dos diplomas complementares relativos à defesa da segurança do Estado. Será promovida a conclusão da revisão da «Lei relativa à defesa da segurança do Estado» e da produção legislativa do «Regime Jurídico da Intercepção e Protecção de Comunicações». Será concluída a proposta de lei que visa o aperfeiçoamento do regime jurídico de anti-terrorismo, e promovida a produção legislativa do regime do segredo.

Reforço da execução da lei relativa à segurança do Estado. Iremos otimizar o funcionamento de unidades especializadas, aperfeiçoar continuamente a gestão interna e o mecanismo executivo do órgão responsável pela execução de lei relativa à segurança do Estado e da unidade anti-terrorismo, e reforçar a prevenção e tratamento de emergência e também o apoio coordenado e interdepartamental. Iremos intensificar a comunicação e cooperação com o Interior da China, em particular com as cidades da Grande Baía, na prevenção e repressão dos actos contra a segurança do Estado, no reforço da prevenção de intervenção e infiltração das forças externas, no combate eficaz aos crimes de terrorismo, e na prevenção e mitigação dos diferentes tipos de riscos de segurança.

Reforço e ampliação das acções de divulgação e sensibilização sobre a segurança nacional. Com vista à elevação da eficácia de divulgação jurídica, serão adoptados meios inovadores para a divulgação da «Constituição» e da «Lei Básica». Iremos aprofundar a cooperação interdepartamental no sentido de intensificar, de forma contínua e inovadora, as acções de divulgação e de sensibilização sobre a segurança nacional, bem como consolidar a base social do «Amor pela Pátria e por Macau» e reforçar o melhoramento contínuo da consciência dos residentes sobre a segurança nacional.

Garantir a segurança é o alicerce e a última linha de defesa do desenvolvimento de qualquer

cidade. O Governo irá reforçar a construção do sistema de defesa da segurança interna que visa elevar o nível de protecção e salvaguardar a segurança da vida e dos bens dos cidadãos e da estabilidade social. Será aperfeiçoado o regime jurídico da segurança interna e concluída a elaboração do «Regime jurídico do controlo de substâncias perigosas para prevenção de acidentes graves». Dar-se-á início aos trabalhos de mudança de instalações do depósito provisório de distribuição dos combustíveis e de construção do depósito e armazém permanente de substâncias perigosas. Envidaremos esforços para implementação plena do «Regime jurídico de protecção civil», o aperfeiçoamento contínuo da «Plataforma de Comando de Emergências», e o reforço de sinergias do Governo e da sociedade em prol da elevação da eficácia das medidas.

Reforço da melhoria do trabalho policial com recurso às novas tecnologias. Serão envidados esforços para o aprofundamento da implementação e aplicação do policiamento inteligente, para a optimização da disposição geral do sistema «Olhos no Céu», para a expansão da vigilância inteligente marítima, para a aceleração do aperfeiçoamento da gestão e desenvolvimento da segurança da rede, para o reforço eficaz da capacidade de alerta, de prevenção e controlo, e de execução da lei, e para prevenção plena e combate severo aos diversos tipos de criminalidade.

Reforço contínuo do trabalho de prevenção e controlo conjunto com o Interior da China e zonas adjacentes. Será aperfeiçoado o mecanismo de cooperação policial Guangdong-Hong Kong-Macau e criado um sistema de prevenção e controlo conjunto e de resposta rápida, no sentido do combate conjunto aos crimes transfronteiriços, em prol da construção conjunta de uma Grande Baía segura.

(6) Aprofundamento da reforma da Administração Pública e reforço da produção legislativa nas áreas prioritárias

O aprofundamento da reforma da Administração Pública constitui uma das mais importantes orientações da acção governativa do actual Governo. Com base nos trabalhos já realizados, e tendo em conta os diversos problemas existentes, o Governo continuará a envidar esforços na melhoria e resolução progressiva de alguns problemas profundos que ainda subsistem na Administração Pública.

Revisão e aperfeiçoamento do regime de delegação de competências e de responsabilização. Será fomentado um sistema da Administração Pública com princípios que assentam no exercício das atribuições e competências segundo a lei, na clarificação de competências e responsabilidades, na simplificação e na eficácia. Com base na revisão das disposições relativas a competências dos titulares de cargos públicos de diversos níveis, será apresentada uma proposta de revisão da legislação relevante, de modo a clarificar as competências e responsabilidades dos diversos titulares de cargos públicos, no âmbito da gestão de pessoal e financeira, reduzindo delegações desnecessárias. Iremos estudar a elaboração de uma proposta para a criação de um regime disciplinar próprio do pessoal de direcção e chefia, tendo em vista o início do respectivo processo legislativo.

Reforço e aperfeiçoamento do regime de gestão dos trabalhadores dos serviços públicos. Tendo em conta o rigoroso controlo do número total de trabalhadores dos serviços públicos, proceder-se-á à reforma do regime de gestão das carreiras, recrutamento, promoção e mobilidade dos trabalhadores, construindo uma equipa de trabalhadores dos serviços públicos servidora

e altamente eficiente. Será dada continuidade ao aperfeiçoamento do regime das carreiras, com princípios que assentam na «simplificação da configuração das carreiras, diminuição das carreiras especiais e distribuição razoável de funções». Realizar-se-ão concursos de ingresso conforme o planeado, atraindo talentos para os serviços públicos. No intuito de alargar o espaço de desenvolvimento das carreiras profissionais, será apresentada uma proposta para a criação de um mecanismo de intercomunicabilidade entre carreiras. Será revista a legislação relativa à mobilidade dos trabalhadores dos serviços públicos, promovendo a mobilidade dos trabalhadores e a formação de talentos.

Reforço da formação dos trabalhadores dos serviços públicos. Será aperfeiçoado o respectivo regime e mecanismo de formação, promovendo de forma progressiva a participação dos trabalhadores de diversos níveis numa série de cursos temáticos sobre a «Constituição Nacional e Lei Básica de Macau», a «Lei relativa à defesa da segurança do Estado», a «Realidade do País, da Grande Baía e da RAEM», e a «Cultura chinesa», no sentido de fortalecer, junto dos trabalhadores dos serviços públicos, a consciência política, nacional e de conjuntura geral de desenvolvimento e o espírito de servir a população. Será constantemente reforçada a capacidade destes trabalhadores, e dada continuidade à realização do «Curso de formação de liderança para os trabalhadores dos serviços públicos», promovendo gradualmente o curso de qualificação de pessoal para o futuro desempenho de cargos de direcção e chefia, com o objectivo de criar um sistema abrangente para a formação e reserva de quadros qualificados.

Promoção contínua da governação electrónica. De acordo com as duas principais orientações, «Orientação do utilizador» e «Personalização», serão reestruturados os serviços de «Acesso comum aos serviços públicos da RAEM», lançando a versão 2.0 do «Acesso comum», mediante a integração progressiva das principais informações do Governo que se encontram dispersas pelas diversas páginas electrónicas dos serviços públicos ou nas aplicações para telemóvel. Iremos acelerar o ritmo de digitalização no âmbito da gestão interna dos serviços públicos, e promover a abertura de dados governamentais, contribuindo para o desenvolvimento de um «Governo Digital». Serão realizados estudos sobre o bilhete de identidade de residente de Macau da próxima geração.

Iremos reforçar a comunicação e colaboração com a Assembleia Legislativa, e concretizar as 17 iniciativas previstas no plano legislativo, designadamente a elaboração do «Regime jurídico das empresas de capitais públicos», do «Regime jurídico para o tratamento de infiltrações de água nos edifícios», do «Regime para a captação de quadros qualificados», e do «Regime jurídico de habitação para a classe intermédia», assim como a alteração à Lei n.º 2/2009 (Lei relativa à defesa da segurança do Estado).

Reforço da cooperação jurídica e judiciária inter-regional e internacional. Com vista ao aperfeiçoamento do mecanismo de cooperação judiciária na área da arbitragem, serão realizadas negociações com o Supremo Tribunal Popular sobre os acordos de cooperação judiciária relativos às providências cautelares em processo arbitral. Em cooperação com Guangdong e Hong Kong, será promovida a construção da plataforma de mediação na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, adoptando medidas para promover a aplicação do regime de mediação na Grande Baía. Será realizada, de forma ordenada, a cooperação jurídica e judiciária com os países lusófonos e os países vizinhos.

Continuaremos a respeitar e defender a independência judicial e a contribuir activamente para o reforço das instalações e equipamentos, dos recursos humanos e dos meios e instrumentos do sistema judicial.

Reforço contínuo da integridade e dos trabalhos de auditoria. Será aperfeiçoado o mecanismo de tratamento de dados relativos à declaração de bens patrimoniais e interesses, e reforçada a fiscalização numa base de análise casuística, realizando de forma contínua acções de sensibilização para a integridade junto dos diversos sectores sociais. Serão aperfeiçoados os procedimentos da auditoria financeira e realizadas auditorias de resultados e específicas, de forma prudente e objectiva, reforçando a implementação da informatização da auditoria e aperfeiçoando o respectivo sistema de controlo de qualidade. Será reforçada a cooperação com o Gabinete de Auditoria Nacional para a realização de acções de formação de pessoal e de intercâmbios técnicos.

Reforço da fiscalização das empresas de capitais públicos e dos fundos autónomos. Iremos realizar trabalhos de reforma, melhoramento e legislativos para a criação de um «Regime jurídico das empresas de capitais públicos», e promover a manutenção e a valorização dos investimentos financeiros públicos. Serão promovidos os trabalhos de reestruturação e de optimização dos fins dos fundos autónomos.

(7) Reforço dos trabalhos nas áreas da educação, juventude, cultura e desporto, e aperfeiçoamento do regime de introdução de quadros qualificados

Promoção do desenvolvimento integral e coordenado da educação. Reforçaremos o sistema educativo, garantindo o investimento em recursos educativos; iremos otimizar o sistema educativo, e o mecanismo de funcionamento em condições informatizadas, e melhorar o hardware e software educacionais. Iremos acompanhar o planeamento da construção de escolas na Zona A dos Novos Aterros Urbanos e resolver os problemas dos edifícios escolares localizados em pódios de prédios; concretizaremos as bases do desenvolvimento a médio e longo prazo do ensino superior de Macau e o planeamento a médio e longo prazo para o ensino não superior; melhoraremos, de forma contínua, a qualidade geral da educação e procederemos à optimização da educação especial e à criação das necessárias infra-estruturas.

Promoção do desenvolvimento da inovação no ensino superior. Iremos reforçar a transformação dos resultados da indústria-academia-investigação, promovendo o desenvolvimento do ensino superior de Macau, orientado para o mercado e de alta qualidade. Em colaboração com as instituições de excelência da Grande Baía e de outras regiões do Interior da China, serão organizados, de forma activa, novos cursos e projectos conjuntos de formação de quadros qualificados. O Instituto Politécnico de Macau passará a denominar-se Universidade Politécnica de Macau, e envidará esforços para se tornar na principal universidade de ensino prático na Região Ásia-Pacífico. Iremos continuar a desenvolver as vantagens da formação na área turística da Grande Baía Guangdong-HongKong-Macau, criando uma plataforma de formação profissional e de estágios para os residentes da Grande Baía.

Continuaremos a reforçar a educação do amor pela Pátria e por Macau e a cultivar e reforçar o sentimento de amor pela Pátria e por Macau pelos jovens e estudantes. No ensino secundário,

iremos implementar a legislação relativa ao «Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local», promovendo a inovação curricular, reforçando a educação de amor à Pátria e a educação sobre segurança nacional. Serão plenamente potencializadas as funções da Base da Educação do Amor pela Pátria e por Macau para Jovens, e de outras instalações, implementando continuamente actividades educativas extensivas do amor pela Pátria e por Macau; iremos aprofundar o conhecimento dos estudantes sobre a história do País. Será realizado um curso de Verão sobre o princípio «um País, dois sistemas», destinado a estudantes e jovens do Interior da China, e ponderada a viabilidade de criação de uma base de estudo de «um País, dois sistemas».

Implementação das políticas de juventude, promovendo o crescimento e a formação dos jovens. Apoiaremos o prosseguimento de estudos e os estágios para jovens e a sua integração no desenvolvimento da Grande Baía, criando condições para que possam demonstrar os seus talentos e expandir os seus horizontes. Serão concedidos subsídios às associações e instituições para implementarem mais actividades relacionadas com a atenção às famílias dos jovens e aos jovens das diversas etnias. Os jovens voluntários serão incentivados a transmitir as virtudes tradicionais da nação chinesa e a preocuparem-se com a sociedade.

Por se tratar de uma cidade com mais de 400 anos de intercâmbio e de histórica coexistência e convívência cultural entre a China e o Ocidente, foi atribuído a Macau o papel e o posicionamento como «uma Base» da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. O Governo irá empenhar-se na promoção da construção de «uma Base», no lançamento dos trabalhos de compilação e edição de «Ou-Mun Tong-Chi: História Geral de Macau», e na criação do Fórum Cultural Internacional de Macau. Em 2022, será realizado o primeiro fórum sob o tema «Rota Marítima da Seda», serão co-organizadas com o Museu do Palácio e o Museu de Arte de Guangdong exposições temáticas de relíquias culturais e promovida a digitalização de produtos culturais.

Aperfeiçoamento do sistema de protecção do património cultural. A fim de salvaguardar a segurança do património mundial, no final de 2022, entrará em funcionamento o «Centro de Monitorização do Património Mundial» de Macau. Em ritmo acelerado, será restaurada a Antiga Fábrica de Panchões Iec Long e concluir-se-ão as obras de revitalização dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun. Iremos lançar as «Orientações de Gestão do Património Cultural Intangível», com vista a reforçar o regime de salvaguarda e de continuidade do património cultural intangível.

Organização de eventos culturais e desportivos. Será tido em conta o desenvolvimento do desporto para todos e do desporto de competição, bem como a organização de actividades desportivas diversificadas para todos. Iremos apoiar a participação de atletas nos XIX Jogos Asiáticos. Iremos participar proactivamente nos preparativos iniciais dos XV Jogos Nacionais. Acompanharemos o planeamento da construção do edifício de apoio do Centro de Formação e Estágio de Atletas e manteremos o projecto de apoio financeiro para formação dos atletas de elite.

Estabelecimento do novo sistema de introdução de quadros qualificados. Reforçaremos a formação e a introdução de quadros qualificados locais; iremos melhorar a competitividade dos quadros qualificados locais, assegurando a sua promoção profissional e, simultaneamente, de acordo com as necessidades de desenvolvimento, iremos atrair mais quadros qualificados. Neste âmbito, temos o objectivo político de proceder à criação de um regime de avaliação de alto nível para a introdução de quadros qualificados, criando um mecanismo de avaliação aberto, imparcial

e científico, e um procedimento de avaliação rigoroso e eficiente. Serão estabelecidos critérios, em termos sectoriais, para a introdução de quadros qualificados; tendo em conta a necessidade de diversificação adequada da economia de Macau, iremos avaliar cientificamente o número de quadros a introduzir em cada ano. Numa primeira fase, será dada prioridade à introdução de quadros qualificados de excelência e de alta qualidade nas quatro principais indústrias de desenvolvimento prioritário: saúde, sector financeiro moderno, alta tecnologia, desporto e cultura, bem como dos profissionais de alto nível que sejam necessários em Macau. Iremos estabelecer um novo mecanismo de avaliação, com vista a avaliar, periodicamente, a eficácia do regime de introdução de quadros qualificados e promoveremos os trabalhos legislativos do regime de introdução de quadros qualificados, tendo em consideração as experiências anteriores e as opiniões da sociedade.

(8) Aperfeiçoamento ordenado do planeamento urbanístico, construção de uma cidade inteligente com condições ideais de habitabilidade

No Século XXI, a construção de cidades inteligentes constitui a grande tendência do planeamento e desenvolvimento urbano, o seu valor e significado consiste na contínua promoção da integração da ciência e da humanidade, do planeamento e da construção, das ideias e das tecnologias, sendo uma importante estratégia para o desenvolvimento urbano das cidades e um factor determinante para o bem-estar das populações.

Aceleração da construção de novas infra-estruturas, melhoramento da capacidade de governação urbana. Iremos reforçar a construção do Centro de Computação em Nuvem do Governo e disponibilizar serviços de informação mais seguros e estáveis para os serviços públicos. Em 2022, a fim de acelerar o desenvolvimento da rede 5G, serão emitidas licenças desse tipo. Promoveremos a instalação de fibra óptica nos novos edifícios públicos, a substituição de contadores de electricidade por contadores inteligentes, a testagem, a título experimental, dos contadores de água inteligentes e o desenvolvimento da «internet das coisas» em Macau. Promoveremos, de forma abrangente, o desenvolvimento de aplicações inteligentes nos domínios da administração pública, da medicina, da educação, da cultura, do turismo, dos assuntos municipais e marítimos e dos transportes, entre outros, diligenciando gradualmente no sentido de construção de uma cidade inteligente.

Realização, de forma ordenada, dos trabalhos de planeamento pormenorizado da cidade. No âmbito do «Planeamento urbanístico geral de Macau», em 2022, será iniciada a elaboração do plano de pormenor da «Zona Leste-2» (Zona A dos Novos Aterros Urbanos), definindo, de forma pormenorizada, os parâmetros de aproveitamento dos terrenos dessa zona urbana, designadamente dos terrenos destinados a habitação pública.

Promoção de grandes projectos de infra-estruturas urbanas. Com vista a atenuar a pressão do trânsito, será aumentada a capacidade de circulação rodoviária entre a península de Macau, a Taipa e Coloane; em articulação com o desenvolvimento das infra-estruturas de trânsito na Zona A dos Novos Aterros Urbanos, promover-se-á a construção da 4.^a ponte Macau-Taipa. Iremos avançar com os trabalhos de construção da estação da Barra e das linhas de Seac Pai Van, de Hengqin e do Leste do Metro Ligeiro e será concluída a empreitada de execução do aterro e de construção do dique da Zona C.

Aperfeiçoamento da rede de trânsito. Será concluída a elaboração do «Plano de Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2021-2030)». Controlaremos o acréscimo do número de veículos a uma taxa anual de três por cento. Será implementada a política de «primazia dos transportes públicos», e iremos fiscalizar, continuamente, a eficácia da execução dos contratos de autocarros. Será, oportunamente, realizado o concurso para atribuição de licenças de táxis e promovida a implementação do «Plano geral de desenvolvimento do aeroporto internacional de Macau»; acompanharemos os pedidos de autorização da execução de aterros para ampliação do aeroporto, e daremos início à obra de remodelação de algumas instalações do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa que passarão a servir de Terminal II do Aeroporto Internacional de Macau. Proceder-se-á à abertura do Túnel de Ká-Hó.

Iremos reforçar os trabalhos de gestão e de utilização das áreas marítimas e usar de forma eficiente os recursos marinhos, iremos ampliar o espaço para o desenvolvimento e optimização do espaço urbano regional, com vista a responder ao crescimento da população e às mudanças socioeconómicas. Serão promovidos os trabalhos de produção legislativa da «Lei sobre a utilização das áreas marítimas» e dos projectos de «Zoneamento marítimo funcional» e do «Plano das áreas marítimas». Procederemos ao aprofundamento da cooperação de gestão marítima inteligente Guangdong-Macau e reforçaremos a fiscalização do tráfego marítimo e dos navios.

Melhoramento do sistema de prevenção e redução de desastres urbanos, promoção da construção das obras de prevenção e redução de desastres. Serão iniciados os trabalhos preliminares de concepção e prospecção geotécnica da barragem de maré no Porto Interior. Iremos promover os projectos de prevenção de inundações do Porto Exterior, do Fai Chi Kei, da Ilha Verde, da Praça de Ponte e Horta e do lado oeste de Coloane, e acelerar a resolução dos problemas das inundações que têm afectado Macau. Será reforçada a monitorização e previsão meteorológica e melhorada a ciência, precisão e eficiência da previsão meteorológica.

Implementação de trabalhos de protecção ambiental. Iremos promover o estudo da estratégia de redução de carbono a longo prazo. De acordo com as metas de redução de carbono em Macau, será proibida a circulação de autocarros públicos «Euro IV», expandindo gradualmente essa medida em relação a todos os automóveis pesados de passageiros. O Governo continuará a liderar o uso de veículos eléctricos. Neste âmbito, será elaborado o plano de promoção do uso deste tipo de veículos e reservada capacidade de carregamento e infra-estruturas nos parques públicos a construir futuramente e em todos os lugares de estacionamento dos novos edifícios. Será promovida, de forma ordenada, a expansão da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau e concluída a construção de novas estações de tratamento de resíduos especiais e perigosos. Em 2022, será proibida a importação de palhinhas de plástico e agitadores de bebidas não-biodegradáveis e descartáveis. Iremos optimizar a rede de recolha de resíduos recicláveis e implementar a construção de um centro de recolha de resíduos orgânicos recicláveis. Em 2022, promover-se-á o projecto de reciclagem de água e, serão concluídos, entre outros, os planos de construção de instalações de água reciclada e da rede de esgotos, e iniciados os preparativos para a instalação da rede de água reciclada. Iniciar-se-á a construção da estação de tratamento de águas residuais da Ilha Artificial de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau; será realizado o concurso público para a obra de modernização da estação de tratamento de águas residuais de Coloane e entrarão em funcionamento as instalações provisórias de tratamento de águas residuais do Terminal Marítimo do Porto Exterior. Será reforçada a cooperação com as cidades

da Grande Baía no âmbito da protecção ambiental.

Optimização do Sistema de Informação para a Gestão de Solos, melhoramento dos mecanismos de gestão de solos. Serão aproveitados adequadamente os terrenos revertidos e serão seleccionados, de forma contínua, os terrenos não aproveitados que sejam passíveis de adequada afectação a instalações comunitárias, tais como campos desportivos temporários e parques. Serão usados, de forma racional, os recursos terrestres; iremos promover o desenvolvimento diversificado da economia e otimizar a qualidade de vida da população.

Promoção contínua das instalações municipais. Será reforçado o ambiente de lazer e de conforto da população e promovida, de forma contínua, a construção de um ambiente pedonal acessível e conveniente; com vista a incentivar a população a caminhar e a deslocar-se de forma ecológica; será concluída, em 2022, a obra de Sistema Pedonal Circundante da Colina da Guia. Reforçaremos a gestão das infra-estruturas públicas de drenagem de águas, iremos aumentar as estações elevatórias de águas pluviais e intensificar esforços no combate à poluição ilegal.

(9) Promoção proactiva da cooperação regional, melhor integração no desenvolvimento nacional

Reforço da coordenação dos trabalhos de cooperação regional. Promoveremos, activamente, o papel da «Comissão de Trabalho para a Integração no Desenvolvimento Nacional», e envidaremos esforços para a construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin e para o impulsionamento da cooperação, nos diversos domínios, com o Interior da China, tendo em vista uma melhor integração no desenvolvimento nacional.

A Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau é uma das regiões com maior abertura e maior dinamismo económico do País. A questão central da promoção da construção de alta qualidade da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau prende-se com o reforço de inovação dos mecanismos institucionais e a promoção da circulação, mais eficiente e conveniente, do fluxo de pessoas e de bens e dos fluxos financeiros, entre outros. Com a orientação e apoio do Governo Central, será reforçada a coordenação e inovação das políticas e acelerada a promoção da cooperação nas áreas prioritárias das finanças, comércio, inovação tecnológica, passagem fronteiriça e vida da população, entre outras. Iremos promover a concretização das medidas políticas das diversas áreas financeiras da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau; incentivaremos as empresas de Macau a aproveitarem ao máximo as «contas de comércio livre» para a realização de actividades cambiais transfronteiriças, e optimizaremos o sistema de pagamento e liquidação transfronteiriça. Iremos aperfeiçoar as medidas políticas a fim de facilitar o desenvolvimento e a vida dos residentes de Macau no Interior da China e reforçaremos a cooperação no âmbito da defesa do consumidor na Grande Baía; iremos aperfeiçoar, de forma contínua, o mecanismo de reconhecimento mútuo de habilitações profissionais entre Guangdong e Macau e promoveremos a implementação do mecanismo de mediação na Grande Baía.

Iremos participar de forma proactiva na cooperação do corredor de inovação científica e tecnológica da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, iremos atrair para Macau, de forma contínua, mais empresas tecnológicas de excelência; iremos aproveitar plenamente os recursos nacionais nas áreas da ciência e da tecnologia e elevar a capacidade e o nível de investigação científica de Macau, e incentivar e apoiar equipas de investigação científica locais

na apresentação, de forma activa e a nível nacional, de projectos de investigação científica.

Procederemos à inovação das políticas de passagem fronteiriça, cooperando na construção da plataforma de serviços gerais da «Janela única» do posto fronteiriço, prestando serviços de «Uma declaração alfandegária única» para a passagem fronteiriça de mercadorias entre Guangdong e Macau. Impulsionaremos a política de «Circulação dos veículos de Macau em Guangdong», cooperaremos na construção de uma plataforma de serviços de gestão de informação e promoveremos de forma contínua o «Reconhecimento recíproco dos seguros equivalentes» dos veículos transfronteiriços.

Promoção de forma estável da cooperação com outras províncias do Interior da China e com a RAEHK nos domínios cultural, turístico, económico e comercial, e financeiro, entre outros. Será reforçada a cooperação com as regiões vizinhas do Pan-Delta do Rio das Pérolas, designadamente nas áreas da economia, do turismo, da medicina tradicional chinesa e de convenções e exposições.

Serão desenvolvidas as vantagens de Macau na promoção da construção de «Uma Faixa, Uma Rota», e, em articulação com o posicionamento «um Centro, uma Plataforma e uma Base», será fomentado o desenvolvimento da comunicação entre povos, o livre comércio e a circulação de capitais. Serão apoiadas activamente as empresas de Macau na participação em importantes eventos nacionais, tais como a «Exposição Internacional de Importações da China». Iremos promover o aperfeiçoamento da política de bolsas de estudos de «Uma Faixa, Uma Rota», o intercâmbio e cooperação entre os países e regiões em relação à iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota», nas áreas da educação, turismo, medicina, desporto, cultura e formação de quadros qualificados, entre outras. Empenhar-nos-emos de forma contínua na cooperação fiscal com mais países de língua portuguesa e países localizados ao longo do percurso de «Uma Faixa, Uma Rota» e promoveremos a celebração de acordos para eliminar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre o rendimento.

Acréscimo das funções e pleno desempenho do papel da plataforma sino-lusófona. Será prestada colaboração na execução dos preparativos para a 6.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os países de língua portuguesa. Iremos promover o estabelecimento do «Centro de Intercâmbio em Ciência e Tecnologia e Transformação de Resultados entre a China e os Países de Língua Portuguesa»; reforçaremos a cooperação entre a China e os países de língua portuguesa, na área da saúde, e colaboraremos com o Secretariado Permanente do Fórum no apoio aos países de língua portuguesa, designadamente na luta contra a epidemia e na promoção conjunta da recuperação económica. Iremos aproveitar adequadamente a plataforma online e offline, a fim de estabelecer melhores ligações com os mercados do Interior da China e dos países de língua portuguesa, e promoveremos a cooperação sino-lusófona. Apoiaremos o sector empresarial e as diversas forças sociais, com o intuito de desempenharem um papel mais importante no âmbito da cooperação sino-lusófona.

CONCLUSÃO

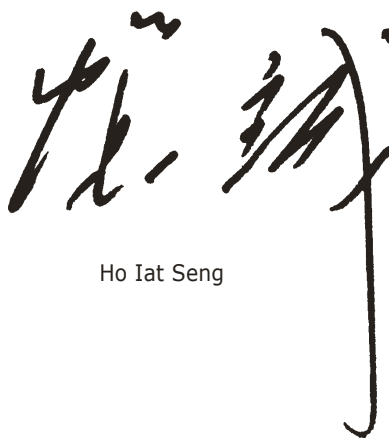
Vivemos numa época onde coexistem dificuldades e oportunidades, uma época de muitos desafios, mas também de muita esperança. O mundo continua assolado pela pandemia, mas o Homem irá superá-la e ultrapassar as dificuldades. Temos de reforçar a nossa autoconfiança

e, em união de esforços, avançar nas adversidades, com espírito pioneiro e empreendedor, a fim de criarmos um novo cenário para o desenvolvimento de Macau.

Continuaremos a prosseguir o conceito de governação baseada na construção conjunta, na partilha de frutos e nos interesses dos residentes. Envidaremos esforços para promover a melhoria da qualidade de vida da população, respondendo activamente às aspirações dos residentes através da adopção de adequadas soluções para os diversos problemas, designadamente a habitação, os transportes, os cuidados de saúde, a educação, o apoio a idosos e, em particular, a ajuda e apoio aos grupos mais vulneráveis, aumentando, assim, constantemente os sentimentos de realização e de felicidade dos residentes.

O desenvolvimento de Macau depende do esforço conjunto de toda a população. Sob a forte liderança do Governo Central, o Governo da RAEM, sem recluir as dificuldades e em conjugação de esforços com a população, avançará com firmeza, autoconfiança e empenho no caminho do desenvolvimento. Juntos iremos ultrapassar as dificuldades e desafios e promover, constantemente, o desenvolvimento da RAEM, em todos os aspectos, abrindo um novo capítulo na implementação do princípio «um País, dois sistemas» com características de Macau, e prestando, assim, renovados contributos para a materialização do sonho chinês de grande revitalização da nação chinesa ao longo desta nova jornada histórica!

O CHEFE DO EXECUTIVO DA RAEM



Ho Iat Seng